



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS  
(Academia Real Militar/ 1811)**

**CURSO DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DO OFICIAL DE CARREIRA DA  
LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

**PLANO DE DISCIPLINA (PLADIS)  
4º ANO CURSO DE INTENDÊNCIA**

**2020**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS  
(Academia Real Militar/ 1811)**

**CURSO DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DO OFICIAL DE CARREIRA DA  
LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

**PLANO DE DISCIPLINA (PLADIS)  
4º ANO/ TÉCNICAS MILITARES XI**

**2020**

44

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS  
(Academia Real Militar/1811)**

**PLANO DE DISCIPLINA TÉCNICAS MILITARES XI - 2020**

<b>Curso/Seção: Curso de Intendência</b>
<b>Disciplina: Técnicas Militares XI - Conformidade dos Registros de Gestão</b>
<b>Ano: 4º Ano</b>

<b>COMPETÊNCIA PRINCIPAL:</b> – Realizar as atividades de Gestão Organizacional.
<b>UNIDADE DE COMPETÊNCIA:</b> – Realizar atividade de natureza administrativa.
<b>ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:</b> – Executar as atividades de Conformador dos Registros de Gestão aplicadas às atividades administrativas e operar pregão eletrônico.

<b>UD I: Auditoria</b>	<b>Cg H: 09</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL</b>
	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>ASSUNTOS</b>			
<b>a. Auditoria</b> 1) Procedimentos de uma auditoria (controle interno, papéis de trabalho, demonstrações financeiras, planejamento de auditoria, parecer); 2) Exemplos de julgamento de casos de auditoria pelo Tribunal de Contas da União (publicações em DOU, auditoria privada, despesas de pessoal, material, serviços de terceiros e encargos, ativos e passivos).	4	-	– Compreender os conceitos de Auditoria; (CONCEITUAL) – Identificar os conceitos de auditoria aplicados à Conformidade dos Registros de Gestão; (FACTUAL) – Estudar casos concretos de auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União. (PROCEDIMENTAL) <b>ET – ANÁLISE E PLANEJAMENTO</b>
<b>b. Auditoria na UG</b> 1) Sistema de controle interno e externo que atuam sobre a UG; 2) Prestação de Contas; 3) Formas de prestação de contas da UG; 4) Informações obrigatórias constantes no Relatório de Prestação de Contas Mensal; 5) Diligência e Tomada de Contas; 6) Tipos de Tomada de Contas; 7) Relatório de Gestão da TCA; 8) Tipos de visitas de inspeção a que estão sujeitas as UG.	5	-	– Compreender os conceitos de Auditoria na Unidade Gestora; (CONCEITUAL) – Identificar os conceitos de auditoria aplicados à Conformidade dos Registros de Gestão da UG; (FACTUAL) – Elaborar um relatório de Prestação de Contas Mensal (PROCEDIMENTAL) <b>ET – ANÁLISE E PLANEJAMENTO</b>

<b>UD II: Conformidade dos Registros de Gestão</b>	<b>Cg H: 20</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>a. Conformidade dos Registros de Gestão</b> 1) Conceitos da legislação relativa à conformidade dos registros de gestão de uma UG; 2) Deveres do Conformador dos Registros de Gestão da UG; 3) Sistemática de controle da documentação administrativa da UG; 4) Conformidade dos Registros de Gestão de acordo com as normas vigentes.	20	-	– Compreender os procedimentos de Conformidade dos Registros de Gestão; (CONCEITUAL) – Compreender os deveres do Conformador dos Registros de Gestão da UG; (FACTUAL) – Identificar a sistemática da documentação das atividades de Conformidade dos Registros de Gestão; (FACTUAL) – Executar a Conformidade dos Registros de Gestão. (PROCEDIMENTAL) <b>ET – INICIATIVA E PLANEJAMENTO</b>

<b>UD III: Estágio de Pregoeiro</b>	<b>Cg H: 18</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>a. Estágio de Pregoeiro</b> 1) Trabalhos de elaboração de processos licitatórios, de acordo com o prescrito na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/02 e na IG 12-02 (Instruções Gerais para realizações de Licitações e Contratos no âmbito do Exército Brasileiro).	18	-	– Compreender as atividades relativas à aquisição de material e prestação de serviços de maneira sistemática e eficiente, por meio de processos licitatórios de acordo com a legislação em vigor; (CONCEITUAL) – Realizar um Pregão Eletrônico no módulo treinamento. (PROCEDIMENTAL) <b>ET – PLANEJAMENTO E INICIATIVA</b>

<b>UD IV: Estágio de Administração e Logística</b>	<b>Cg H: 40</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>a. Estágio de Administração e Logística</b> 1) Organização, funcionamento e sistemática da administração financeira e orçamentária do Exército; 2) Organização, funcionamento e sistemática da logística das classes de suprimento.	40	-	– Compreender as atividades relativas à administração financeira e orçamentária do Exército Brasileiro; (CONCEITUAL) – Compreender as atividades relativas à logística das classes de suprimento do Exército; (CONCEITUAL) – Realizar um Pregão Eletrônico no módulo treinamento. (PROCEDIMENTAL) <b>ET – PLANEJAMENTO E INICIATIVA</b>

<b>GRADE DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>					
<b>MODALIDADE</b>	<b>TIPO</b>	<b>FERRAMENTA</b>	<b>TEMPO DESTINADO</b>	<b>RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>	<b>UD AVALIADAS</b>
Somativa	AA/1	Prova Formal	01	01	I

Somativa	AA/2	Trabalho prático	01	01	III
Somativa	AC	Prova Formal	02	01	I e II

## ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

### 1. Procedimentos Didáticos.

- a. A metodologia empregada será a critério do oficial instrutor;
- b. os instrutores deverão utilizar os métodos didáticos e técnicas de ensinamentos validadas no Manual do Instrutor, buscando adequá-los às particularidades dos conteúdos em questão;
- c. durante as aulas, sempre que possível e que o conteúdo permita o instrutor deverá utilizar metodologias ativas de aprendizagem (MAA);
- d. o método de ensino utilizado, para permitir o desenvolvimento atitudinal, será o trabalho em grupo e servirá para avaliação no P4A. Será empregada a técnica de ensino prevista no manual do instrutor, em grupo de, aproximadamente, 06 (meia-dúzia) cadetes, contextualizando determinado assunto, de modo a evidenciar as atitudes e/ou valores previstas no plano de sessão;
- e. o Curso de Intendência poderá oferecer e desenvolver um estudo prévio dos conteúdos a serem trabalhados em sala de aula (sala de aula invertida), a partir da oferta de material didático disponibilizado digitalmente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- f. suporte didático: apostila, portarias, computadores, projetor multimídia e vídeos (documentários e/ou filmes) e outros que forem julgados pertinentes;
- g. as situações-problemas, constituir-se-ão de tarefas das quais o cadete não disporá de um caminho rápido e direto para apresentar a solução. Será necessário que o cadete utilize procedimento(s) de ensaio e erro com as seguintes características:
  - 1) exigem que o próprio discente analise a situação-problema e busque a melhor solução;
  - 2) são complexas, mas não incompreensíveis ou insolúveis;
  - 3) exigem tomada de decisão;
  - 4) exigem a mobilização de diversas atitudes, habilidades, conteúdos de aprendizagem e valores, por vezes objetos e pessoas, na realização da tarefa;
  - 5) integram a teoria e a prática;
  - 6) o cadete tem que saber expressar o raciocínio que utilizou, e não somente apresentar a solução do problema proposto;
  - 7) devem ser contextualizados com situações que tragam significado para a vida profissional do cadete.

### 2. Indicações Básicas de Segurança na Instrução.

Não se aplicam à disciplina, tendo em vista que será ministrada em sala de aula ou anfiteatro.

## REFERÊNCIAS

- BITTENCOURT, Sidney. **Curso básico de licitações**. São Paulo, Editora Siciliano, 3ª Ed., 2011.
- BRASIL. **Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005**.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do Tribunal de Contas da União**. – 4. Ed. Rev., Atual. e Ampl. – Brasília, 2015.
- BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Instrução Normativa Nº 6**. Brasília, Diário Oficial da União, 2007.
- BRASIL. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- BRASIL. **Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002**.
- EXÉRCITO. **Manual de Auditoria (EB10-MT-13.001)**. Brasília, 2013.
- EXÉRCITO. **Guia do Conformador dos Registros de Gestão da 9ª ICFEx**. Campo Grande,

2016.

EXÉRCITO. **Nota de Aula de Conformidade de Registros de Gestão do Curso de Intendência/AMAN**. Resende: Editora Acadêmica da AMAN, 2018.

EXÉRCITO. **Regulamento de Administração do Exército (R-3)**. Brasília, EGGCF, 1990.

KROETZ, Cesar Eduardo Stevens PIREZ, João Batista Fortes de Souza. **Contabilidade pública: orçamento público, lei de responsabilidade, teoria e prática**. 7ª ed. Brasília: Franco e Fortes, 2002.

**Manual de Pregão Eletrônico do Tribunal de Contas da União**.

SÁ, Antônio Lopes de. **Curso de auditoria**. São Paulo: Atlas – 2002.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS  
(Academia Real Militar/ 1811)**

**CURSO DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DO OFICIAL DE CARREIRA DA  
LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

**PLANO DE DISCIPLINA (PLADIS)  
4º ANO/ TÉCNICAS MILITARES XII**

**2020**

44

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS  
(Academia Real Militar/1811)**

**PLANO DE DISCIPLINA TÉCNICAS MILITARES XII - 2020**

<b>Curso/Seção: Curso de Intendência</b>
<b>Disciplina: Técnicas Militares XII – Ética na Administração Pública</b>
<b>Ano: 4º Ano</b>

<b>COMPETÊNCIA PRINCIPAL:</b> - Realizar as atividades de Gestão Organizacional.
<b>UNIDADE DE COMPETÊNCIA:</b> - Realizar atividade de natureza administrativa.
<b>ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:</b> - Executar as atividades de gestão organizacional e de licitações e contratos aplicadas às atividades administrativas.

<b>UD I: Patronos Militares</b>	<b>Cg H: 02</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>a. Patronos</b> 1) O Marechal Bitencourt; 2) O Duque de Caxias.	2	-	- Identificar na biografia dos Patronos do Exército Brasileiro e do Serviço de Intendência os valores aplicados à ética militar. (CONCEITUAL) <b>ET – ANÁLISE</b>

<b>UD II: Ética na Administração Pública</b>	<b>Cg H: 24</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>a. Administração Pública</b> 1) Conceito de Administração Pública; 2) Princípios da Administração Pública.	2	-	- Compreender o conceito de Administração Pública, seus os princípios e suas aplicabilidades, baseando-se na Constituição Federal. (CONCEITUAL) <b>ET – ANÁLISE E PLANEJAMENTO</b>
<b>b. Ato Administrativo</b> 1) Composição do ato; 2) Tipos de ato; 3) Ato vinculado; 4) Ato discricionário.	4	-	- Compreender o conceito de ato administrativo; compreender a composição do ato administrativo bem como as suas peculiaridades; compreender os tipos de ato administrativo distinguindo-os quanto à aplicação e mérito. (CONCEITUAL) <b>ET – ANÁLISE</b>



<p><b>c. Crimes contra a Administração Pública</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Dos crimes contra o patrimônio;</li> <li>2) Do furto;</li> <li>3) Do roubo e da extorsão;</li> <li>4) Da apropriação indébita;</li> <li>5) Do estelionato e outras fraudes;</li> <li>6) Da receptação;</li> <li>7) Da usurpação;</li> <li>8) Do dano;</li> <li>9) Da usura;</li> <li>10) Dos crimes contra a incolumidade pública;</li> <li>11) Dos crimes de perigo comum;</li> <li>12) Dos crimes contra a administração milita;</li> <li>13) Do peculato;</li> <li>14) Da concussão, excesso de exação e desvio;</li> <li>15) Da corrupção;</li> <li>16) Da falsidade.</li> </ol>	4		<p style="text-align: right;">AH</p> <p>– Compreender e tipificar corretamente os diversos tipos de crimes contra a administração pública; expor as condicionantes de cada tipo de crime; (CONCEITUAL)</p> <p>– Tipificar corretamente os diversos tipos de crimes contra a administração pública; expor as condicionantes de cada tipo de crime. (FACTUAL)</p> <p><b>ET – ANÁLISE</b></p>
<p><b>d. Lei de Improbidade Administrativa</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Dos atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito;</li> <li>2) Dos atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário;</li> <li>3) Dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública.</li> </ol>	4	-	<p>– Compreender os diversos dispositivos previstos na Lei de Improbidade Administrativa, relacionando-os com os problemas vivenciados nos corpos de tropa; (CONCEITUAL)</p> <p>– Tipificar corretamente os diversos dispositivos previstos na Lei de Improbidade Administrativa, relacionando-os com os problemas vivenciados nos corpos de tropa. (FACTUAL)</p> <p><b>ET – ANÁLISE</b></p>
<p><b>e. Limites da discricionariedade administrativa</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Estudo de situações-problema da Administração Pública no âmbito das Organizações Militares.</li> </ol>	10	-	<p>– Compreender os diversos dispositivos previstos na Lei de Improbidade Administrativa, relacionando-os com os problemas vivenciados nos corpos de tropa; (CONCEITUAL)</p> <p>– Tipificar corretamente os diversos dispositivos previstos na Lei de Improbidade Administrativa, relacionando-os com os problemas vivenciados nos corpos de tropa. (FACTUAL)</p> <p><b>ET – ANÁLISE</b></p>

<b>UD III: Estágio de Contratos Administrativos</b>	<b>Cg H: 40</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>a. Estágio de Contratos Administrativos</b> 1) Trabalhos de elaboração de processos licitatórios, em especial de contratos administrativos, de acordo com o prescrito na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/02 e na IG 12-02 (Instruções Gerais para realizações de Licitações e Contratos no âmbito do Exército Brasileiro).	40	-	- Desenvolver as atividades relativas à elaboração de contratos administrativos para a aquisição de material e prestação de serviços de maneira sistemática e eficiente, por meio de processos licitatórios de acordo com a legislação em vigor. (CONCEITUAL) <b>ET – PLANEJAMENTO E INICIATIVA</b>

<b>GRADE DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>					
<b>MODALIDADE</b>	<b>TIPO</b>	<b>FERRAMENTA</b>	<b>TEMPO DESTINADO</b>	<b>RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>	<b>UD AVALIADAS</b>
Somativa	AA	Prova Formal	01	01	III
Somativa	AC	Prova Formal	02	01	I e II

<b>ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS</b>
<p><b>1. Procedimentos Didáticos</b></p> <p>a. A metodologia empregada será a critério do oficial instrutor;</p> <p>b. os instrutores deverão utilizar os métodos didáticos e técnicas de ensinamentos validadas no Manual do Instrutor, buscando adequá-los às particularidades dos conteúdos em questão;</p> <p>c. durante as aulas, sempre que possível e que o conteúdo permita o instrutor deverá utilizar metodologias ativas de aprendizagem (MAA);</p> <p>d. o método de ensino utilizado, para permitir o desenvolvimento atitudinal, será o trabalho em grupo e servirá para avaliação no P4A. Será empregada a técnica de ensino prevista no manual do instrutor, em grupo de, aproximadamente, 06 (meia-dúzia) cadetes, contextualizando determinado assunto, de modo a evidenciar as atitudes e/ou valores previstas no plano de sessão;</p> <p>e. o Curso de Intendência poderá oferecer e desenvolver um estudo prévio dos conteúdos a serem trabalhados em sala de aula (sala de aula invertida), a partir da oferta de material didático disponibilizado digitalmente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);</p> <p>f. suporte didático: Apostila, portarias, computadores, projetor multimídia e vídeos (documentários e/ou filmes) e outros que forem julgados pertinentes;</p> <p>g. as situações-problemas, constituir-se-ão de tarefas das quais o cadete não disporá de um caminho rápido e direto para apresentar a solução. Será necessário que o cadete utilize procedimento(s) de ensaio e erro com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) exigem que o próprio discente analise a situação-problema e busque a melhor solução;</li> <li>2) são complexas, mas não incompreensíveis ou insolúveis;</li> <li>3) exigem tomada de decisão;</li> <li>4) exigem a mobilização de diversas atitudes, habilidades, conteúdos de aprendizagem e valores, por vezes objetos e pessoas, na realização da tarefa;</li> <li>5) integram a teoria e a prática;</li> <li>6) o cadete tem que saber expressar o raciocínio que utilizou, e não somente apresentar a solução do problema proposto;</li> <li>7) devem ser contextualizados com situações que tragam significado para a vida profissional do cadete.</li> </ol>

## **2. Indicações Básicas de Segurança na Instrução**

Não se aplicam à disciplina, tendo em vista que será ministrada em sala de aula ou anfiteatro.

### **REFERÊNCIAS**

BITTENCOURT, Sidney. **Curso básico de licitações**. São Paulo, Editora Siciliano, 2ª Ed., 2001.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União**. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília, TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.

EXÉRCITO. **Regulamento de Administração do Exército (R-3)**. Brasília, EGGCF, 1990.

**Acórdãos do Tribunal de Contas da União.**

**Manual do Fiscal de Contratos da 7ª ICFEx.**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS  
(Academia Real Militar/ 1811)**

**CURSO DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DO OFICIAL DE CARREIRA DA  
LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

**PLANO DE DISCIPLINA (PLADIS)  
4º ANO/ EMPREGO TÁTICO IV**

**2020**

44

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS  
(Academia Real Militar/1811)**

**PLANO DE DISCIPLINA EMPREGO TÁTICO IV - 2020**

<b>Curso/Seção: Curso de Intendência</b>
<b>Disciplina: Emprego Tático IV – Operações Ofensivas e Defensivas</b>
<b>Ano: 4º Ano</b>

<b>COMPETÊNCIA PRINCIPAL:</b> – Conduzir frações em situações de guerra, integrado aos sistemas operacionais.
<b>UNIDADE DE COMPETÊNCIA:</b> – Conduzir o emprego da fração logística em Operações Convencionais.
<b>ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:</b> – Planejar e executar a organização e o emprego do Serviço de Intendência.

UD I: Emprego Tático IV	Cg H: 80		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
<b>ASSUNTOS</b>			
<b>a. Estágio Prático Supervisionado (Módulo de Operações Ofensivas)</b> 1) Funções dos integrantes das diversas frações do B Log em campanha, numa situação tática de guerra convencional, realizando Operações Ofensivas.	20	20	- Compreender e correlacionar as funções logísticas da Cia Log Sup, Cia Log RH, Cia Log Trnp e CCAp do B Log, na Área de Instrução da AMAN, em apoio aos demais Cursos, de acordo com o manual de Logística Militar Terrestre (EB 20-MC-10.204) e da Nota de Coordenação Doutrinária 001/2015-DECEX, de 12 Jan 15. (FACTUAL) <b>ET – DECISÃO</b>
<b>b. Estágio Prático Supervisionado (Módulo de Operações Defensivas)</b> 1) Funções dos integrantes das diversas frações do B Log em campanha, numa situação tática de guerra convencional, realizando Operações Defensivas.	20	20	- Compreender e correlacionar as funções logísticas da Cia Log Sup, Cia Log RH, Cia Log Trnp e CCAp do B Log, na Área de Instrução da AMAN, em apoio aos demais Cursos, de acordo com o manual de Logística Militar Terrestre (EB 20-MC-10.204) e da Nota de Coordenação Doutrinária 001/2015-DECEX, de 12 Jan 15. (FACTUAL) <b>ET – DECISÃO</b>

GRADE DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM					
MODALIDADE	TIPO	FERRAMENTA	TEMPO DESTINADO	RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	UD AVALIADAS
Somativa	P4A	-	30 min	A cargo da Sec Psc Ped	I

## ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

### **1. Procedimentos Didáticos**

- a. A metodologia empregada será a critério do oficial instrutor;
- b. os instrutores deverão utilizar os métodos didáticos e técnicas de ensinamentos validadas no Manual do Instrutor, buscando adequá-los às particularidades dos conteúdos em questão.
- d. o método de ensino utilizado, para permitir o desenvolvimento atitudinal, será o trabalho em grupo e servirá para avaliação no P4A;
- e. o Curso de Intendência poderá oferecer e desenvolver um estudo prévio dos conteúdos a serem trabalhados em campanha, a partir da oferta de material didático disponibilizado digitalmente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- f. suporte didático: apostila, portarias, manuais de campanha e outros que forem julgados pertinentes;
- g. as situações-problemas, constituir-se-ão de tarefas das quais o cadete não disporá de um caminho rápido e direto para apresentar a solução. Será necessário que o cadete utilize procedimento(s) de ensaio e erro com as seguintes características:
  - 1) exigem que o próprio discente analise a situação-problema e busque a melhor solução;
  - 2) são complexas, mas não incompreensíveis ou insolúveis;
  - 3) exigem tomada de decisão;
  - 4) exigem a mobilização de diversas atitudes, habilidades, conteúdos de aprendizagem e valores, por vezes objetos e pessoas, na realização da tarefa;
  - 5) integram a teoria e a prática;
  - 6) o cadete tem que saber expressar o raciocínio que utilizou, e não somente apresentar a solução do problema proposto;
  - 7) devem ser contextualizados com situações que tragam significado para a vida profissional do cadete.

### **2. Indicações Básicas de Segurança na Instrução.**

Todas as instruções e principalmente os Exercícios no Terreno deverão seguir todas as normas de segurança estabelecidas pelo Exército no CI 32-1 (Prevenção de Acidentes de Instrução) e nas Normas de Segurança da AMAN e dos locais aonde as instruções venham a ocorrer.

A preocupação com a segurança é imperativa e deve preceder qualquer outra medida.

<b>Curso/Seção: Curso de Intendência</b>
<b>Disciplina: Técnicas Militares XII – Condução do tiro de armas de trajetória curva (Relatoria do Curso de Artilharia)</b>
<b>Ano: 4º Ano</b>

<b>COMPETÊNCIA PRINCIPAL:</b> – Conduzir o emprego de frações em situação de guerra, integradas aos sistemas operacionais.
<b>UNIDADE DE COMPETÊNCIA:</b> – Comandar frações de sua especialidade em situação de combate e integradas aos sistemas operacionais.
<b>ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:</b> – Conduzir o fogo das armas de tiro curvo de Artilharia de Campanha empregando o Eqp Com disponível e utilizando a técnica correta.

UD I: Condução do Tiro de Artilharia por combatente de qualquer A/Q/S	Cg H: 4		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
<b>ASSUNTOS:</b>			
<b>a. Características, possibilidades e limitações das armas de Tir curvo</b>	1	-	– Identificar as características, possibilidades e limitações das armas de Tir curvo. (FACTUAL)
<b>b. Alvos típicos de Mrt e Art</b>	1	-	– Descrever os alvos típicos de Morteiro e Artilharia. (FACTUAL)
<b>c. Condução do Tiro de Artilharia</b>	2	-	– Empregar os sistemas de Com existentes para transmitir as Msg de Tir; (PROCEDIMENTAL) – Elaborar a mensagem inicial do observador para missão de tiro sobre zona; (PROCEDIMENTAL) – Elaborar as mensagens subsequentes; (PROCEDIMENTAL) – Conduzir a ajustagem do tiro sobre zona. (PROCEDIMENTAL)

<b>ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS</b>
<p><b>1. Procedimentos Didáticos.</b></p> <p>a. Durante as instruções, os instrutores deverão fazer uso dos materiais disponíveis, como meios auxiliares, existentes no Curso de Artilharia e do SIMAF;</p> <p>b. os instrutores deverão utilizar os métodos didáticos e técnicas de ensino validadas no Manual do instrutor;</p> <p>c. sugere-se a utilização do método de trabalho em grupo e das seguintes técnicas de ensino: palestra, estudo por meio de fichas, demonstração, pesquisa em grupo e execução de prática coletiva.</p> <p><b>2. Indicações Básicas de Segurança na Instrução.</b></p> <p>Todas as instruções e principalmente os Exercícios no Terreno deverão seguir todas as normas de segurança estabelecidas pelo Exército no CI 32-1 (Prevenção de Acidentes de Instrução) e nas Normas de Segurança da AMAN e dos locais aonde as instruções venham a ocorrer.</p> <p>A preocupação com a segurança é imperativa e deve preceder qualquer outra medida.</p>

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. **EB70-MC-10.346**: Planejamento e Coordenação de Fogos, 3ª Ed. Brasília, EGGCF 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **EB60-ME-12.301**: Grupo de Artilharia de Artilharia nas Operações de Guerra, 1ª Ed. Brasília: EGGCF, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **MD33-M-02**: Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas, 1ª Ed. Brasília, EGGCF 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **MD33-M-11**: Apoio de Fogo em Operações Conjuntas, 1ª Ed. Brasília, EGGCF 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Exército. **C 6-1**: Emprego da Artilharia de Campanha, 3ª. Ed. Brasília: EGGCF, 1997.

\_\_\_\_\_. Ministério do Exército. **C 6-20**: Grupo de Artilharia de Campanha, 4ª. Ed. Brasília: EGGCF, 1998

\_\_\_\_\_. Ministério do Exército. **C 6-34**: Vade – Mécum de Artilharia de Campanha, 1ª. Ed. Brasília: EGGCF, 1985.

\_\_\_\_\_. Ministério do Exército. **C 6-130**: Técnica de Observação do Tiro de Artilharia de Campanha, 1ª. Ed. Brasília: EGGCF, 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério do Exército. **C 11-06**: Comunicações na Artilharia de Campanha, 2ª. Ed. Brasília: EGGCF, 1995



<b>Curso/Seção: Curso de Intendência</b>
<b>Disciplina: Técnicas Militares XII – Oficial de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (Relatoria do Curso de Engenharia)</b>
<b>Ano: 4º Ano</b>

<b>COMPETÊNCIA PRINCIPAL:</b> – Realizar atividades inerentes à função de Oficial Subalterno nas OM de Corpo de Tropa.
<b>UNIDADE DE COMPETÊNCIA:</b> – Atuar como Oficial de Defesa Química, Biológica e Nuclear.
<b>ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:</b> a. Supervisionar a instalação dos meios e a execução das medidas de DQBN; b. Assessorar o Comando quanto a suprimentos de guerra química.

<b>UD I: A Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN).</b>	<b>Cg H:</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL</b>
	<b>02</b>		
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>a. A Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN)</b>	01	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Compreender a Estrutura Organizacional do Sistema de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (SisDQBRNEx); (CONCEITUAL)</li> <li>– Compreender as atribuições do Nível 1 (Orgânico) dentro (SisDQBRNEx); (CONCEITUAL)</li> <li>– Interpretar as atribuições do Oficial DQBRN da OM segundo RISG; (CONCEITUAL)</li> <li>– Compreender os Manuais e Documentos de referência para as atividades DQBRN. (CONCEITUAL)</li> </ul>
<b>b. A instrução de DQBRN do CFSd/CFC</b>	01	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Interpretar as instruções DQBRN do PPQ – IC/GLO; (CONCEITUAL)</li> <li>– Explicar o emprego e funcionamento da máscara contra gases; (CONCEITUAL)</li> <li>– Compreender a finalidade e organização do Exercício Prático de Confiança do Equipamento Individual (Câmara de gases); (CONCEITUAL)</li> <li>– Compreender as medidas de segurança para o emprego de agentes químicos na instrução. (CONCEITUAL)</li> </ul>

## ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

### 1. Procedimentos didáticos

- a. Os instrutores deverão utilizar os métodos didáticos e técnicas de ensino validadas no Manual do Instrutor, buscando adequá-los às instruções ministradas (trabalho em grupo, palestra, ensino prático, etc).
- b. o instrutor deverá buscar a interdisciplinaridade em todas as instruções.
- c. métodos e técnicas de ensino: sugerem-se os métodos de trabalho individual e em grupo, e as seguintes técnicas: estudo preliminar, estudo de caso, palestra, prática e interrogatório. Será empregada a técnica de ensino prevista no manual do instrutor, em grupo de, aproximadamente, 06 cadetes, contextualizando determinado conteúdo, de modo a evidenciar as atitudes e/ou valores previstas no plano de sessão (total de três).
- d. deverá ser planejado um exercício militar visando à prática de todas as Disciplinas aprendidas em sala de aula. O exercício militar deverá ser contextualizado e deverá, se possível, ocorrer uma integração dos conhecimentos adquiridos em sala de aula.
- e. meios auxiliares a empregar: projetor multimídia, quadro mural, computador, apontador laser, equipamentos, material de OT, viaturas, etc.
- f. ao final de cada instrução, o instrutor deverá fazer uma breve explanação, abordando itens diversos como medidas de segurança, meios auxiliares utilizados e técnicas adotadas na montagem das instruções.
- g. não haverá carga horária noturna.

### 2. Indicações básicas de segurança na instrução

- a. Todas as instruções deverão seguir as Normas de Segurança previstas nas NOSEG/AMAN, as diretrizes estabelecidas pelo Escalão Superior e o que prescreve as diretrizes estabelecidas pelo Exército Brasileiro. Para tanto deverão ser incluídos, nos Planos de Sessão, as Normas de Segurança conforme determina a 3ª Seção do Curso de Engenharia;
- b. o instrutor deverá solicitar, junto ao OPAI do Curso de Engenharia, os Planos de Segurança previstos para as atividades (constam na NOSEG) que assim exijam. Cumpre enfatizar que estes planos deverão ser seguidos fielmente pelo instrutor / equipe de instrução.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. EME. **C 3-40: Defesa Contra os Ataques Químicos, Biológicos e Nucleares**. Brasília: EGGCF, 1987.
- \_\_\_\_\_. EME. **C 3-5: Operações Químicas, Biológicas e Nucleares**. Brasília: EGGCF, 1987.
- \_\_\_\_\_. **R1: RISG**. Brasília, DF: 2003.
- \_\_\_\_\_. **NCD Nr 01/2013: A Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear em Apoio à Força Terrestre**. Brasília, DF: 2013.
- \_\_\_\_\_. HOUAISS, A (Ed). **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetivas, 2001.

<b>Curso/Seção: Curso de Intendência</b>
<b>Disciplina: Técnicas Militares XII – Oficial de Comunicações e Eletrônica (Relatoria do Curso de Comunicações)</b>
<b>Ano: 4º Ano</b>

<b>COMPETÊNCIA PRINCIPAL:</b> – Realizar atividades inerentes à função de Oficial Subalterno nas OM de Corpo de Tropa.
<b>UNIDADE DE COMPETÊNCIA:</b> – Atuar como Oficial de Comunicações e Eletrônica; – Aplicar a Segurança das Comunicações.
<b>ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:</b> – Assessorar o Comando das OM na instrução e emprego das Comunicações.

<b>UD I: Oficial de Comunicações e Eletrônica.</b>	<b>Cg H: 01</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL</b>
	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>ASSUNTOS</b>			
<b>a. Atribuições do Oficial de Comunicações e Eletrônica da OM</b>	01	-	– Conhecer e praticar as atribuições do Oficial de Comunicações e Eletrônica da OM, de acordo com o RISG a fim de assessorar o escalão superior quanto ao Comando e Controle. (CONCEITUAL) <b>ET - RESPONSABILIDADE</b>

<b>UD II: Sistemas, meios de segurança das Comunicações</b>	<b>Cg H: 01</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL</b>
	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>ASSUNTOS</b>			
<b>a. Sistema Rádio</b>	01	-	– Identificar e apresentar as diversas possibilidades dos sistemas de Comunicações utilizados no Exército Brasileiro; (CONCEITUAL) – Funcionalidades de um Centro de Comunicações: geoposicionamento, transmissão de imagem em tempo real, videoconferência, controle de mensagem, servidor de correio eletrônico, servidor FTP, servidor web, criptografia computacional simétrica e assimétrica, etc; (CONCEITUAL) – Software de Comando e Controle: C2 em Combate e PACIFICADOR; (CONCEITUAL) – Guerra Eletrônica: conceitos de MAGE, MAE e MPE. (CONCEITUAL) <b>ET – RACIOCÍNIO DEDUTIVO</b>
<b>b. Sistemas de Telefonia</b>			
<b>c. Sistema Satelital</b>			
<b>d. Funcionalidades de um Centro de Comunicações</b>			
<b>e. Softwares de Comando e Controle</b>			
<b>f. Guerra Eletrônica</b>			

## ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

### 1. Procedimentos Didáticos.

- a. Os instrutores deverão utilizar os métodos didáticos e técnicas de ensino validadas no Manual do Instrutor, buscando adequá-los às instruções ministradas (trabalho em grupo, palestra, ensino prático...);
- b. o instrutor deverá buscar a interdisciplinaridade em todas as instruções;
- c. métodos e técnicas de ensino: sugerem-se os métodos de trabalho individual e em grupo, e as seguintes técnicas: estudo preliminar, estudo de caso, palestra, prática e interrogatório. Será empregada a técnica de ensino prevista no manual do instrutor, em grupo de, aproximadamente, 06 cadetes, contextualizando determinado conteúdo, de modo a evidenciar as atitudes e/ou valores previstas no plano de sessão (total de três);
- d. deverá ser planejado um exercício militar visando à prática de todas as Disciplinas aprendidas em sala de aula. O exercício militar deverá ser contextualizado e deverá, se possível, ocorrer uma integração dos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- e. meios auxiliares a empregar: projetor multimídia, quadro mural, computador, apontador laser, equipamentos de Comunicações. Ao final de cada instrução, o instrutor deverá fazer uma breve explanação, abordando itens diversos como medidas de segurança, meios auxiliares utilizados e técnicas adotadas na montagem das instruções.

### 2. Indicações Básicas de Segurança na Instrução.

- a. Todas as instruções deverão seguir as Normas de Segurança previstas na NOSEG/AMAN, as diretrizes estabelecidas pelo Escalão Superior e o que prescreve as diretrizes estabelecidas pelo Exército Brasileiro. Para tanto deverão ser incluídos, nos Planos de Sessão, as Normas de Segurança conforme a 3ª Seção do C Com;
- b. o instrutor deverá providenciar, junto ao OPAI do Curso, os Planos de Segurança previstos para as atividades (constam na NOSEG) que assim exijam. Cumpre enfatizar que estes planos deverão ser seguidos fielmente pelo instrutor / equipe de instrução.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. EXÉRCITO. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. **Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG)**. EGGCF, Brasília, DF: 2003.
- ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS, CURSO DE COMUNICAÇÕES. **Fundamentos de Radiocomunicações**, Resende, Ed Acadêmica, 1997.
- \_\_\_\_\_. CURSO DE COMUNICAÇÕES. **Antenas e Propagação**, Resende, Ed Acadêmica, 1999
- \_\_\_\_\_. CURSO DE COMUNICAÇÕES. **Sistemas de Enlace Físico**. Resende, RJ: Editora Acadêmica, 2000. CIGE. **Caderno de Instrução – Fundamentos da Guerra Eletrônica, Módulo Técnico**, Ed 2011.
- ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. **Emprego do Rádio em Campanha**, (C24-18), Brasília, EGGCF, 1997, 4ª Ed.
- \_\_\_\_\_. **Administração de Radiofrequência**, (C24-2), Brasília, EGGCF, 1978.
- \_\_\_\_\_. **Manual de Campanha Comunicações por Fio – 1ª Parte (Construção)**. Ed. Brasília: EGGCF, 1996.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **– 2ª Parte (Material)**. Ed. Brasília: EGGCF, 1990.
- HARRIS. **Sistema de Comunicações Tático da Série Falcon**, (10181-0084-05), 1ª Edição, 1997. Universidade Federal Fluminense – **Tecnologias de Acesso Local** – João Baptista Bayão Ribeiro. – Rio de Janeiro: UFF / CEP - EB, 2006.

<b>Curso/Seção: Curso de Intendência</b>
<b>Disciplina: Técnicas Militares XII – Oficial de Informática (Relatoria do Curso de Comunicações)</b>
<b>Ano: 4º Ano</b>

<b>COMPETÊNCIA PRINCIPAL:</b> – Realizar atividades inerentes à função de Oficial Subalterno nas OM de Corpo de Tropa.
<b>UNIDADE DE COMPETÊNCIA:</b> – Atuar como Oficial de Informática; – Aplicar a Seg das Comunicações.
<b>ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:</b> – Compreender a estrutura organizacional de Telemática do Exército Brasileiro; – Habilitar e manter em funcionamento os meios de Tecnologia da Informação (TI) de uma OM.

<b>UD I: Estrutura de Telemática do Exército Brasileiro e Segurança de Redes.</b>	<b>Cg H: 01</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>a. Organograma de Telemática do Exército Brasileiro</b>	01	-	– Identificar a subordinação do Sistema de Telemática do Exército Brasileiro. (CONCEITUAL)
<b>b. CITEx, CT e CTA em apoio às OM</b>			
<b>c. Atribuições do Oficial de Informática de uma OM</b>			– Enumerar as atribuições do Oficial de Informática OM, de acordo com o RISG, a fim de assessorar o escalão superior quanto aos assuntos de TI. (FACTUAL) <b>ET - RESPONSABILIDADE</b>
<b>d. Roteador, Bridge, Switch e Cabeamento</b>			– Identificar e configurar equipamentos referentes à estrutura e segurança de redes de computadores e ferramentas de administração de sistemas. (PROCEDIMENTAL) <b>ET – RACIOCÍNIO DEDUTIVO</b>
<b>e. Ferramentas de Administração de Sistemas</b>			

<b>UD II: Sistemas Operacionais e Segurança da Informação</b>	<b>Cg H: 01</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>a. Sistemas operacionais (Windows e Linux)</b>	01	-	– Identificar e instalar Sistemas Operacionais de acordo com o Projeto de Migração para Software Livre e identificar e empregar ferramentas de segurança da informação. (CONCEITUAL) <b>ET – COMPREENSÃO DE PADRÕES LÓGICOS</b>
<b>b. Antivírus</b>			
<b>c. Firewall</b>			
<b>d. Proxy e equipamentos de prevenção e detecção de intrusão</b>			

## ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

### 1. Procedimentos Didáticos.

- a. Os instrutores deverão utilizar os métodos didáticos e técnicas de ensino validadas no Manual do Instrutor, buscando adequá-los às instruções ministradas (trabalho em grupo, palestra, ensino prático...);
- b. o instrutor deverá buscar a interdisciplinaridade em todas as instruções;
- c. métodos e técnicas de ensino: sugerem-se os métodos de trabalho individual e em grupo, e as seguintes técnicas: estudo preliminar, estudo de caso, palestra, prática e interrogatório. Será empregada a técnica de ensino prevista no manual do instrutor, em grupo de, aproximadamente, 06 cadetes, contextualizando determinado conteúdo, de modo a evidenciar as atitudes e/ou valores previstas no plano de sessão (total de três);
- d. deverá ser planejado um exercício militar visando à prática de todas as Disciplinas aprendidas em sala de aula. O exercício militar deverá ser contextualizado e deverá, se possível, ocorrer uma integração dos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- e. meios auxiliares a empregar: projetor multimídia, quadro mural, computador, apontador laser e equipamentos de TI;
- f. ao final de cada instrução, o instrutor deverá fazer uma breve explanação, abordando itens diversos como medidas de segurança, meios auxiliares utilizados e técnicas adotadas na montagem das instruções.

### 2. Indicações Básicas de Segurança na Instrução.

- a. Todas as instruções deverão seguir as Normas de Segurança previstas na NOSEG/AMAN, as diretrizes estabelecidas pelo Escalão Superior e o que prescreve as diretrizes estabelecidas pelo Exército Brasileiro. Para tanto deverão ser incluídos, nos Planos de Sessão, as Normas de Segurança conforme a 3ª Seção do C Com.
- b. o instrutor deverá providenciar, junto ao OPAI do Curso, os Planos de Segurança previstos para as atividades (constam na NOSEG) que assim exijam. Cumpre enfatizar que estes planos deverão ser seguidos fielmente pelo instrutor / equipe de instrução.

## REFERÊNCIAS

- MOTA FILHO, João Eriberto. **Descobrimo o Linux**. São Paulo: NOVATEC, 2006.
- ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS. **GNU/Linux – Debian Básico** – Resende. ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS. **GNU/Linux – Debian Intermediário** – Resende-RJ, 2013
- ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS. **GNU/Linux – Debian Avançado** – Resende-RJ, 2013
- BRASIL. **Instrução Normativa Nº 01 DSIC/GSIPR de 13 de junho de 2008**. Disciplina a Gestão da Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta. **Diário oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 jun. 2008.
- BRASIL. **Norma Complementar Nº 04 DSIC/GSIPR. Gestão de Risco de Segurança da Informação e Comunicações** – GRSIC nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal. **Diário oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 ago.
- EXÉRCITO BRASILEIRO. **Plano de Migração para Software Livre no Exército Brasileiro**, 3ª Edição, 2007
- TANENBAUM, Andrew. **Redes de Computadores**. 4ª edição Rio de Janeiro: Campus, 2006. NORTH CUTT, Stephen; NOVAK, Judy; MCLACHLAN Donald. **Segurança e Prevenção em Redes**. Editora Berkeley, 2001.

**Curso/Seção: Curso de Intendência**

**Disciplina: Técnicas Militares XII – Não Guerra (Relatoria do Curso de Infantaria)**

**Ano: 4º Ano**

**COMPETÊNCIA PRINCIPAL:**

– Comandar frações em situações de Não Guerra.

**UNIDADE DE COMPETÊNCIA:**

– Conduzir o emprego da fração em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências.

**ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:**

– Participar, no comando de uma fração, em operações de situação de não guerra.

<b>UD III: OPERAÇÕES MILITARES EM SITUAÇÃO DE NÃO GUERRA</b>	<b>Cg H: 24</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL.</b>
	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>ASSUNTOS:</b>			
<b>a. Operações no Amplo Espectro.</b> 1) Classificação das operações militares. 2) Níveis de planejamento e condução das operações militares. 3) O espectro dos conflitos. 4) As Operações de Cooperação e Coordenação com Agências no espectro dos conflitos.	1	0	– Descrever a classificação das operações militares, conhecer os níveis de planejamento e condução das operações militares e o espectro dos conflitos, conhecer as tarefas e finalidades das OCCA, de acordo com o MD 33 M-01, MD 33 M-10, MD 33 M-12, EB-70-MC-10.223, EB 70-MC-10.223 e EB 70-MC-10.341 com a finalidade de comandar sua fração nos diversos tipos de operações. (CONCEITUAL)
<b>b. Operações Militares de Não Guerra</b> 1) Classificação das Operações Militares. 2) Operações Militares de Não Guerra. 3) As possíveis ameaças e a escalada das crises.	1	0	– Classificar as Operações Militares diferenciando as Operações Militares de Guerra e de Não Guerra dentro do espectro dos conflitos, de acordo com os conceitos do manual EB-70-MC-10.223, com a finalidade de comandar uma fração em qualquer ambiente operacional. (CONCEITUAL)
<b>c. As Operações de Cooperação e Coordenação com as Agências</b> 1) O Ambiente Operacional. 2) Peculiaridades do planejamento do ambiente interagências. 3) Coordenação e estruturas organizacionais nas operações. 4) Tipos de OCCA.	1	0	– Compreender e descrever as características e peculiaridades das OCCA em ambiente interagências de acordo com o MD 33 M-01, MD 33 M-10, MD 33 M-12, EB70-MC-10.223, EB20-MC-10.201 e o C 85-1 e as leis e normas em vigor, com a finalidade de comandar sua fração nestas operações. (CONCEITUAL)



<p><b>d. Operações sob a égide de organismos internacionais</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Operações de Paz:</li> <li>2) A organização da ONU.</li> <li>3) Atividades de segurança e paz.</li> <li>4) Princípios fundamentais das Op Paz.</li> <li>5) Estabelecimento e funcionamento das Op Paz.</li> <li>6) Operações de Caráter Humanitário.</li> <li>7) Operações de estabilização.</li> <li>8) Conduta e disciplina em operações sob a égide de organismos internacionais.</li> </ol>	3	0	<p>– Compreender e descrever os fundamentos das operações sob a égide de organismos internacionais de acordo com o MD 33 M-01, MD 33 M-10, MD 33 M-12, C 85-1, o C 95-1, o EB 70-MC-10.223, EB20-MC-10.201, C 95-1 e de acordo com as normas do Direito Internacional e da ONU, com a finalidade de conhecer os principais órgãos, princípios e atividades realizadas sob a égide de organismos internacionais. (CONCEITUAL)</p>
<p><b>e. Regras de engajamento</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Definições básicas.</li> <li>2) Princípios de atuação e regras de caráter geral.</li> <li>3) Exemplos de procedimentos em situações particulares.</li> </ol>	2 (EPS)	0	<p>– Compreender os princípios comuns das regras de engajamento baseadas nas convenções internacionais e nas leis brasileiras. (FACTUAL)</p> <p>Saber interpretar e executar ações diversas com base em exemplos reais de regras de engajamento de operações de não guerra. (FACTUAL)</p>
<p><b>f. Segurança Integrada</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Principais tarefas executadas</li> <li>2) Peculiaridades do planejamento das Ações de Segurança Integrada.</li> </ol>	2	0	<p>– Compreender as peculiaridades do planejamento das Ações de Segurança Integrada de acordo com o EB 70-MC-10.223, MD33-M-10, MD33-M-12, C 85-1, EB70-MC-10.223, EB20-MC-10.201, EB70-MC-10.307, EB 70-MC-10.341 e as leis e normas em vigor, com a finalidade de comandar sua fração neste tipo de ação. (FACTUAL)</p>
<p><b>g. Operações de Garantia da Lei e da Ordem.</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Conceitos básicos</li> <li>2) Amparo legal.</li> <li>3) Fundamentos.</li> <li>4) Tipos de operações e ações.</li> <li>5) Normas de conduta.</li> <li>6) Trato com a imprensa.</li> <li>7) Grandes Eventos</li> </ol>	3	0	<p>– Descrever os conceitos, fundamentos, amparo legal e normas de conduta das operações de GLO de acordo com o MD 33 M-10, C 85-1, CI 7-10/1, EB70-MC-10.223, EB70-MC-10.307, Caderneta Operacional do CIGLO e as leis e normas em vigor, com a finalidade de comandar sua fração em operações de GLO. (FACTUAL)</p>



<p><b>h. Atribuições subsidiárias</b></p> <p>1) Características.  2) Amparo legal.  3) Funcionamento da coordenação interagências nas atribuições subsidiárias.  4) Cooperação com órgãos governamentais para o desenvolvimento nacional.  5) Apoio aos órgãos da Defesa Civil.  6) Apoio aos órgãos governamentais para o cumprimento de missão constitucional.</p>	2	0	<p>– Conhecer as atribuições subsidiárias desempenhadas pelo EB, descrevendo as ações de cooperação com órgãos governamentais para o desenvolvimento nacional, as ações subsidiárias de apoio aos órgãos da Defesa Civil e as ações para o apoio aos órgãos governamentais para o cumprimento de missão constitucional, de acordo com o MD33-M-10, MD33-M-12, EB70-MC-10.223, EB20-MC-10.201, C 85-1, EB20-MC-10.201, EB70-MC-10.307 e as leis e normas em vigor, com a finalidade de comandar sua fração nestas operações. (CONCEITUAL)</p>
<p><b>i. Ações na Faixa de Fronteira.</b></p> <p>1) Características.  2) Amparo legal.  3) Normas de conduta.  4) Ações contra delitos transfronteiriços e ambientais: patrulhamento, revista de pessoas, veículos, embarcações, aeronaves e prisões em flagrante delito.</p>	2	0	<p>– Compreender e descrever as características e peculiaridades das ações na faixa de fronteira, de acordo com o MD33-M-10, MD33-M-12, EB70-MC-10.223, EB20-MC-10.201, C 85-1, C 7-20 e as leis e normas em vigor, com a finalidade de comandar sua fração nestas operações. (CONCEITUAL)</p>
<p><b>j. Garantia da Votação e Apuração</b></p> <p>1) Características.  2) Amparo legal.  3) Normas de conduta.  4) Principais ações a serem realizadas.</p>	1	0	<p>– Compreender e descrever as características e peculiaridades das ações de desencadeadas para Garantia da Votação e Apuração, conforme MD33-M-10, MD33-M-12, EB70-MC-10.223, EB20-MC-10.201, EB70-MC-10.307, C 85-1 e as leis e normas em vigor, com a finalidade de comandar sua fração neste tipo de operação. (CONCEITUAL)</p>
<p><b>k. Ações de Prevenção e Combate ao Terrorismo</b></p> <p>1) Características.  2) Amparo legal.  3) Normas de conduta.  4) Ações de Inteligência.  5) Ações de Antiterrorismo.  6) Ações de contraterrorismo.  7) Ações de Administração de Consequências.</p>	1	0	<p>– Compreender e descrever as características e peculiaridades das ações de prevenção e combate ao terrorismo de acordo com MD33-M-12, EB70-MC-10.223, EB20-MC-10.201, EB20-MC-10.212, EB70-MC-10.307, EB 70-MC-10.341, IP 31-21 e as leis e normas em vigor, com a finalidade de comandar sua fração levando em consideração o terrorismo. (FACTUAL)</p>

GRADE DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM					
MODALIDADE	TIPO	FERRAMENTA	TEMPO DESTINADO	RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	UD AVALIADA
-	-	-	-	-	-

## ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

### 1. Orientações para as situações-problema:

- Aproximar o contexto apresentado à realidade das Operações de Não-Guerra, propiciando a visão do cenário no qual estará inserido o comandante da pequena fração;
- empregar os conhecimentos e as TTP adquiridos, durante os 2º e 3º anos, adaptados e contextualizados;
- incorporar as normas de conduta que orientam a atuação pautada pelo sereno rigor, com firmeza e cordialidade. Deve-se exigir do Cadete o procedimento com elevado profissionalismo, correção de atitudes e flexibilidade, para conseguir solucionar problemas sem comprometer o bom nome da Instituição;
- para a instrução de **regras de engajamento**, utilizar como exemplo de legislação internacional para formulação de RE as regras de SANREMO. Explorar ainda, os princípios contidos na DPOM-COTER 07/2004. Ao final da sessão de instrução, explorar os procedimentos previstos em RE como das Operações Arcanjo e Operação São Francisco, executando uma prática de ações a serem executadas pelos cadetes, na sequência à instrução teórica;
- as Operações na Faixa de Fronteira diferem das demais Operações de Não-Guerra por já contar com o amparo legal que confere ao Exército Brasileiro o poder de polícia necessário à atuação eficiente na contenção dos delitos transfronteiriços. O Cadete precisará ser preparado para discernir onde aplicar esse poder de polícia em prol do cumprimento da missão, sem confundir com a atribuição específica dos órgãos de segurança pública.

### 2. Procedimentos didáticos:

- Todos os processos previstos no Manual do Instrutor e nas Normas Orientadoras por Ensino por Competências (DECEX, 2016) são válidos;
- as atitudes/valores elencados serão explorados nos estudos de caso, baseados em experiências adquiridas pelo Exército Brasileiro e desenvolvidos nas situações-problema inseridas nos exercícios militares, que deverão constar das ordens de instrução.

### 3. Atividades complementares:

- as aulas de EPM (DH) e Direito, relacionadas ao assunto, irão proporcionar o embasamento teórico necessário (jurídico, sociológico, filosófico, histórico e geopolítico) ao desenvolvimento da competência;
- as instruções práticas destinam-se a proporcionar os conhecimentos técnicos diretamente relacionados aos assuntos.

### 4. Instrumentos de avaliação:

- Será realizada 01 (uma) Avaliação de Acompanhamento (AA), com duração de 02 (duas) horas, abrangendo toda a matéria de Não Guerra, a ser aplicada no decorrer do 4º ano;
- a Avaliação de Acompanhamento (AA) conterà os assuntos ministrados durante toda a disciplina;
- o C Inf será o responsável pela montagem da avaliação bem como pela condução da relatoria para todo os cadetes do Corpo de Cadetes;
- a Retificação da Aprendizagem (RetAp), a ser realizada após a AA, terá a duração de 01 (uma) hora e deverá focar a revisão dos principais erros cometidos, bem como no *core* da disciplina, qual seja, as Operações de Coordenação e Cooperação com as Agências;

e. poderão ser realizadas Avaliações Formativas ao longo do processo ensino-aprendizagem.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 1998.
- \_\_\_\_\_. Decreto 373/13, 25 de setembro de 2013. **Aprova a Política Nacional de Defesa** e dá outras providências. Brasília, 2013.
- \_\_\_\_\_. Decreto 3897/01, de 24 de agosto de 2001. **Emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem**. Brasília, DF. 2001.
- \_\_\_\_\_. Decreto 4411/02, de 7 de outubro de 2002. **Atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação**. Brasília, DF. 2002.
- \_\_\_\_\_. Decreto 4412/02, de 7 de outubro de 2002. **Atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas**. Brasília, DF. 2002.
- \_\_\_\_\_. Decreto 6703/08, de 18 de dezembro de 2008. **Aprova a Estratégia Nacional de Defesa e dá outras providências**. Brasília, 2008.
- \_\_\_\_\_. Decreto 7257/10, de 4 de agosto de 2010. **Sistema Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2010.
- \_\_\_\_\_. Decreto 7496/11, de 8 de junho de 2011. **Plano Estratégico de Fronteiras**. Brasília, DF, 2011.
- \_\_\_\_\_. Decreto 7957/13, de 12 de março de 2013. **Regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental**. Brasília, DF, 2011
- \_\_\_\_\_. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. EB20-MF-10.101: **Exército Brasileiro**. 1. ed. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB20-MF-10.102: **Doutrina Militar Terrestre**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB 20-MF-10.107: **Inteligência Militar Terrestre**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.201: **Operações em Ambiente Interagências**. Brasília, 2013.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.202: **Força Terrestre Componente** Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.203: **Movimento e Manobra** Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10.204: **Logística**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10-205: **Comando e Controle**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10.207: **Inteligência**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.212: **Operações Especiais**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB 20-MF-10.217: **Operações de Pacificação**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. COTER. EB 70-MC-10.223: **Operações**. Brasília, 2017.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB70-MC-10.307: **Planejamento e Emprego da Inteligência Militar**. Brasília, 2016.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB 70-MC-10.341: **Lista de Tarefas Funcionais**. Brasília, 2016.
- \_\_\_\_\_. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. C 85-1: **Operações de Garantia da Lei e da Ordem**. Brasília, 2010.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CI 7-10/1: **Pelotão de Fuzileiros**. 1. ed. Brasília, 2009.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Caderneta Operacional do CIGLO**. Campinas, 2008.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CI 45-01: **Ação Cívico-Social**. Brasília, 2007.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. C 7-10: **Companhia de Fuzileiros – Anteprojeto**. Brasília, 2005.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. C 21-75: **Patrulhas**. Brasília, EGGCF, 2004.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. C 7-20: **Batalhões de Infantaria**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. C 101-5: **Estado Maior e Ordens**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. C 100-10: **Logística Militar Terrestre**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. C 95-1: **Operações de Manutenção da Paz**. Brasília, EGGCF, 1998.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. C 19-15: **Operações de Controle de Distúrbios**. Brasília, EGGCF, 1997.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. IP 31-21: **Operações de Forças Especiais**. Brasília, EGGCF, 1991.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. **Estabelece as Normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.** Brasília, DF, 1999.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004. **Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.** Brasília, DF, 2009.

\_\_\_\_\_. [Lei nº 12.663, de 05 de junho de 2012.](#) **Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude 2013 e dá outras providências.** Brasília, DF, 2012.

\_\_\_\_\_. [Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016.](#) **Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo e dá outras providências.** Brasília, DF, 2016

BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional.** 1. ed. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. MD33-M-10: **Garantia da Lei e da Ordem.** 2. ed. Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. MD33-M-12: **Operações Interagências.** Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. MD33-M-01: **Manual de Operações de Paz.** Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. MD33-M-08: **Manual de Operações de Evacuação de não combatentes.** Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. MD34-M-03: **Manual de Emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) nas Forças Armadas.** 1 ed. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Portaria Normativa Nº 2.221/MD, de 20 de agosto de 2012. **Aprova a Diretriz Ministerial que estabelece orientações para a atuação do Ministério da Defesa nas atividades compreendidas nos Grandes Eventos determinados pela Presidência da República.** Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 061, de 16 de fevereiro de 2005. **Diretriz Estratégica para atuação na faixa de fronteira contra delitos transfronteiriços e ambientais.** Brasília, DF, 2005.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 736, de 29 de outubro de 2004. **Diretriz Estratégica de Garantia da Lei e da Ordem e dá outras providências.** Brasília, DF, 2004.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **Convenções de Genebra e Seus Protocolos.** Genebra, 1864 a 1949.

HOVAISS, A (Ed.). **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Objetivos, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas.** Viena, 1945.

\_\_\_\_\_. **Declaração Internacional dos Direitos Humanos.** Viena, 1948.

\_\_\_\_\_. **Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos.** Viena, 1966.

<b>Curso/Seção: Curso de Intendência</b>
<b>Disciplina: Técnicas Militares XII – Manutenção Orgânica (Relatoria do CMB)</b>
<b>Ano: 4º Ano</b>

<b>COMPETÊNCIA PRINCIPAL:</b> – Realizar atividades inerentes à função de Oficial Subalterno nas OM de Corpo de Tropa.
<b>UNIDADE DE COMPETÊNCIA:</b> – Atuar como Oficial de Manutenção de Viatura e Equipamento.
<b>ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:</b> – Supervisionar as atividades da oficina de manutenção.

UD I: <b>MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO</b>	Cg H: 6		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL.</b>
	D	N	
<b>ASSUNTOS:</b>			
<b>a. Procedimentos necessários à realização da manutenção preventiva e detectiva nas viaturas, conforme Ficha de Serviço da Viatura.</b>	6	0	– Identificar, correlacionar e executar os procedimentos necessários à realização da manutenção preventiva e detectiva nas viaturas, conforme Ficha de Serviço da Viatura, para realizar a manutenção de 1º escalão (CONCEITUAL e PROCEDIMENTAL). <b>ET – Buscar embasamento conceitual para fiscalizar a execução dos procedimentos</b>

<b>ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS</b>
<p><b>1. Orientações para execução das situações-problema</b></p> <p>a. Instruções no parque: além da parte teórica referente aos assuntos, os instrutores deverão realizar, com os cadetes, práticas controladas nas áreas próximas ao parque do curso. Com a finalidade de buscar no cadete a solução de problemas referente ao assunto ministrado, deverá ser apresentado ao Cadete, de forma gradativa, o nível de dificuldade para a solução destes problemas, para que ele desenvolva a sua capacidade e posteriormente a competência para solucioná-los com eficiência;</p> <p>b. caso o instrutor necessite de apoio de outras cadeiras de ensino ou cursos (DE e /ou DC), este deverá ser solicitado ao S/3 CC que coordenará o referido apoio;</p> <p>c. instruções das Atividades Complementares da Matéria: os instrutores deverão apresentar aos cadetes problemas relacionados aos assuntos ministrados em sala de aula, de forma que o seu nível de dificuldade apresentado seja inédito exigindo maior esforço do cadete. Estas instruções serão práticas, podendo o instrutor aplicar avaliações práticas de acompanhamento;</p> <p>d. cada conteúdo poderá exigir uma situação-problema. Sendo assim deverá constar no Plano de Sessão do Instrutor atendendo a um contexto real, buscando no instruendo uma tomada de decisão para solucionar o problema específico.</p> <p><b>2. Procedimentos didáticos</b></p> <p>a. Os instrutores deverão utilizar os métodos didáticos e técnicas de ensino validadas no Manual do Instrutor, buscando adequá-los às instruções ministradas (trabalho em grupo, palestra, ensino prático, etc);</p> <p>b. o instrutor deverá buscar a interdisciplinaridade em todas as instruções;</p> <p>c. o método de ensino utilizado, para permitir o desenvolvimento atitudinal, será o trabalho em</p>

grupo e servirá para a avaliação no Programa de Acompanhamento e Avaliação da Área Atitudinal (P4A), além da avaliação vertical. Será empregada a técnica de ensino prevista no manual do instrutor, em grupo de aproximadamente 06 cadetes, contextualizando determinado conteúdo, de modo a evidenciar as atitudes e/ou valores previstas no plano de sessão.

## REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REVENDEDORES DE PNEUS – BRAPNEUS/SICOP e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS – SINDIREPA/SP. Geometria da Suspensão – Literatura Automotiva. São Paulo: GT Editora, 2009.
- \_\_\_\_\_. CI 32/1 - PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE INSTRUÇÃO. dez. 2002.
- \_\_\_\_\_. EB40-D-20.005 - Diretriz para a Manutenção das Viaturas não Blindadas de Dotação da Academia Militar das Agulhas Negras. nov. 2016.
- \_\_\_\_\_. EB- ME- 22.401: Manual de Ensino Gerenciamento de Manutenção, 1. ed. 2017.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Exército. T 5-725 - Aparelhos de Força (Técnica, Construção E Emprego). Maio, 1997.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Exército. T 9-2810 - Manutenção Preventiva das Viaturas Automóveis do Exército. jun. 1979.
- CABRAL, Marcelo Sérgio. Sistemas Fundamentais das Viaturas – 1. Ed. – Resende, RJ: Start, 2001. Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET. Apostila de Hidráulica. Bahia, 2008.
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI. Hidráulica – Elementos. São Paulo, 1993. Módulo 1/4 (COMPONENTES).
- \_\_\_\_\_. Hidráulica – Elementos. São Paulo, 1993. Modulo 2/4 (VÁLVULAS).
- \_\_\_\_\_. Hidráulica – Elementos. São Paulo, 1993. Modulo 3/4 VÁLVULAS.
- \_\_\_\_\_. Hidráulica – Elementos. São Paulo, 1993. Modulo 4/4 ACESSÓRIOS.
- \_\_\_\_\_. I. Eletricidade e Eletrônica – Básico. São Paulo, 2003.
- \_\_\_\_\_. Curso Técnico Mecânica de Precisão – Pneumática Básica. Rio Grande do Sul, 2008.
- TELECURSO 2000 PROFISSIONALIZANTE. Mecânica – Manutenção. São Paulo, 1997. Teleaula 09/35.
- \_\_\_\_\_. Física – Circuito Elétrico. São Paulo, 1997. Teleaula 43/50.



**Disciplina: Técnicas Militares XII – Tiro (Relatoria da Seção de Tiro)****Ano: 4º Ano****COMPETÊNCIA PRINCIPAL:**

– Comandar frações em situação de combate, integrado aos sistemas operacionais.

**UNIDADE DE COMPETÊNCIA:**

– Realizar atividades inerentes à função de oficial subalterno nas OM de corpo de tropa.

**ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:**

– Atuar como Oficial de Tiro.

<b>UD I: TIRO - RELATORIA</b>	<b>Cg H: 8</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL.</b>
	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>ASSUNTOS:</b>			
<b>a. Estágio de Oficial de Tiro SU (Parte Teórica)</b> 1) IRTAEx; 2) Normas de segurança e procedimentos no estande; 3) PIM; d. PPB; 4) C-23-1 Tiro das armas portáteis; 5) C-32-1 Prevenção de acidentes na instrução; 6) Ficha de gerenciamento de risco; 7) Pedido de munição; e 8) Nota de aula da Seção de Tiro.	2	0	- Identificar os manuais, notas e regulamentos que balizam a confecção de uma instrução de tiro no âmbito do exército brasileiro, com a finalidade de dar embasamento teórico ao trabalho do aspirante a oficial; (FACTUAL) - Identificar as normas de segurança e procedimentos no estande, bem como a documentação correlata. (FACTUAL) <b>ET: COMANDO, RESPONSABILIDADE E AUTOAPERFEIÇOAMENTO.</b>
<b>a. Tiro de competição (Parte Teórica)</b> 1) Tiro Olímpico (ISSF); 2) Tiro Militar (CISM); e 3) Tiro de competição nas OM	2	0	<input type="checkbox"/> Citar os diferentes tipos de competição de tiro de precisão que podem ser organizadas numa OM, com a finalidade de otimizar a organização da prova. (FACTUAL) <b>ET: COMANDO, RESPONSABILIDADE E AUTOAPERFEIÇOAMENTO.</b>
<b>a. Estágio de Oficial de Tiro SU (Parte Prática)</b> 1) IGTAEx; 2) Normas de segurança e procedimentos no estande; 3) PIM; 4) PPB; 5) C-23-1 Tiro das armas portáteis; 6) C-32-1 Prevenção de acidentes na instrução; 7) Ficha de gerenciamento de risco; h. Pedido de munição; e 8) Nota de aula da Seção de Tiro.	4	0	<input type="checkbox"/> Planejar e realizar as instruções preparatórias para o tiro (IPT), o teste da instrução preparatória (TIP) e o tiro de instrução básico (TIB) dos recrutas do BCSv, com a finalidade de aprimorar os conhecimentos acerca da didática dos fundamentos de tiro de fuzil e das sessões de tiro a serem aplicadas nos corpos de tropa. (PROCEDIMENTAL) <b>ET: COMANDO, E AUTOAPERFEIÇOAMENTO.</b>

## ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

### 1. Procedimentos Didáticos:

- a. Todas as sessões de instruções de tiro serão antecedidas por uma revisão teórica e demonstrativa, e serão de caráter eminentemente prático. Têm por finalidade lembrar os procedimentos gerais de segurança, de Fundamentos de Tiro (FT) e de especificidades que serão cobrados nos MEE previsto para a instrução correspondente;
- b. o Tiro desenvolve direta e indiretamente as atitudes e os valores listados por MEE neste PLADIS. Ante ao exercício problema imposto a ser executado, somado à condicionante de estar realizando uma prova, será possível identificar, por meio do grau obtido, as deficiências de aspectos do Eixo Transversal listados nos exercícios propostos;
- c. a Seção de Tiro é a seção responsável pelo desenvolvimento e aprimoramento técnico-operacional da doutrina de tiro na Academia Militar das Agulhas Negras e tem como objetivo básico, o de instruir, teoricamente e com exercícios simulados/práticos, todos os cadetes, incluindo os das nações amigas que estão cursando a AMAN. O princípio adotado na formulação dos MEE será o da cronologia de dificuldade, por ano de formação, seguindo sempre a sequência dos exercícios mais fáceis, para os mais difíceis, respeitando a evolução da capacidade de aprendizagem teórica e prática da doutrina de tiro;
- d. os Módulos Escolares Específicos – MEE são exercícios de tiro (situações problemas) criados com a finalidade de formar, ensinar, aprimorar e adestrar os alunos de estabelecimentos de ensino do Exército Brasileiro em assuntos relativos a Tiro. Os MEE desenvolvem a capacidade de atirar precisamente em uma faixa de tempo determinada. O amparo do emprego dos MEE(s) se encontra nas IRTAEx: Instruções Reguladoras de Tiro com o Armamento do Exército. Caderno VII – ANEXO J, Instrução de Tiro dos Módulos Escolares. Edição 2017;
- e. os MEE divididos por ano de formação visam instruir os cadetes na aquisição de conhecimentos técnicos e táticos necessários ao seu nível de instrução e que devem ser completados com os conhecimentos em campanha do Curso que faz parte, criando a interdisciplinaridade da matéria Tiro com outras matérias desenvolvidas e praticadas no respectivo Curso do cadete e que englobam o Mapa Funcional do Oficial do Exército Brasileiro, formado na AMAN. Para essas necessidades de interdisciplinaridade poderão ser confeccionados MEE Especiais – MEE Esp;
- f. os Exercícios de Tiro (ET) poderão ser coordenados pelo coordenador de ano da Seção de Tiro por uma observância geral de necessidade coletiva de rever conhecimentos, ou por iniciativa do cadete que em próprio contato com a sua subunidade, solicitará autorização para frequentar as Instalações da Seção de Tiro, em seus tempos de estudo, previstos em QAE. As coordenações se fazem necessárias para que minimizem as possibilidades de coincidências de marcações de atividades simultâneas, seja com o empenho do instrutor, do simulador, do estande, etc;
- g. os instrutores deverão utilizar os métodos didáticos e técnicas de ensino validadas no Manual do Instrutor, buscando adequá-los as instruções teóricas (fundamentos do tiro, manutenção de 1º Escalão e normas de segurança) e as instruções práticas nos estandes;
- h. os instrutores deverão observar os componentes do Eixo Transversal que está(ão) sendo trabalhado(s) nas unidades dos MEE. O Cadete que apresentar dificuldades em exercício(s) de tiro, o instrutor deverá relatar esta dificuldade em seu borrão de tiro e procurar trabalhar em conjunto com a SEF, em caso de capacidades motoras e físicas e, ou com a Seção Psicopedagógica, em caso de capacidade afetiva e por fim, conscientizar o instruendo de sua dificuldade e encorajá-lo a buscar uma solução, com o instrutor ou não, nos casos das capacidades cognitivas;
- i. o método de ensino utilizado, para permitir o desenvolvimento atitudinal, será o trabalho em grupo e servirá para a avaliação no Programa de Acompanhamento e Avaliação da Área Atitudinal (P4A), além da avaliação vertical. Será empregada a técnica de ensino prevista no manual do instrutor, em grupo de, aproximadamente, 06 cadetes, contextualizando determinado conteúdo, de modo a evidenciar as atitudes e/ou valores previstas no plano de sessão (total de três).

### 2. Avaliação da Aprendizagem:



a. Avaliação de Controle (AC): serão realizadas Avaliações de Controle (AC), relativas a todo conteúdo ministrado em um determinado período pré-estabelecido e de índices de conhecimentos e de práticas propostas para uma determinada fase, com a finalidade de quantificar (valer grau), registrando o rendimento do cadete. Esta avaliação consolida todos os assuntos ministrados em um período;

b. as Avaliações de Recuperação (AR): serão realizadas apenas para os cadetes que obtiveram média final inferior a 5,0 (cinco). O cadete em recuperação irá realizar as AC novamente e a médias desses novos resultados será a média da AR.

### **3. Indicações Básicas de Segurança na Instrução:**

a. O tiro é uma atividade de risco. A redução ou mesmo a eliminação de riscos na atividade dessa natureza é de responsabilidade dos Comandantes e dos quadros envolvidos na instrução. O risco pode ser evitado por meio do domínio da técnica do armamento e da munição, daí a importância da IPT e dos simuladores;

b. instruções de Segurança devem preceder, obrigatoriamente, cada MEE, afim de solidificar o senso de responsabilidade, do instrutor ao mais moderno instruendo, devendo cada um preocupar-se com sua segurança e com a do próximo, assim como o fiel cumprimento das normas de segurança, as quais sempre valem repetir seu enunciado;

c. o uso de capacete para todas as sessões é obrigatório, além do protetor auricular e encorajado o uso de óculos de proteção, os quais deverão ser utilizados do início ao fim da atividade. O Cmt CC poderá determinar o uso facultativo do capacete, se julgar necessário, após análise das circunstâncias de risco que envolva a atividade.

### **4. Atividades complementares**

A Escola Preparatória de Cadetes do Exército - EsPCEEx tem por incumbência, ministrar a Instrução Preparatória para o Tiro – IPT de pistola e de fuzil. Realizar os módulos básicos de tiro previstos na IGTAEx, que habilitam o aluno/cadete a portar e atirar com as armas de dotação (pistola e fuzil). Diante deste conhecimento básico e atingido no 1º ano de formação militar, a AMAN dará continuidade a esta formação, aprimorando os exercícios e desenvolvendo padrões necessários ao oficial combatente das Armas, Quadros e Serviços.

**Disciplina: Técnicas Militares XII – Estágio de Oficial de Treinamento Físico Militar (Relatoria da Seção de Educação Física)**

**Ano: 4º Ano**

**COMPETÊNCIA PRINCIPAL:**

– Realizar atividades inerentes à função de Oficial subalterno nas OM de Corpo de Tropa.

**UNIDADE DE COMPETÊNCIA:**

– Atuar como Oficial de Treinamento Físico Militar.

**ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:**

– Elaborar o programa anual de TFM da U.

<b>UD I: ESTÁGIO OTFM</b>	<b>Cg H: 20</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL.</b>
	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>ASSUNTOS:</b>			
<b>a. Guia de TFM</b> 1) Aquecimento dinâmico e estático; 2) Ginástica básica; 3) PTC; 4) Circuito operacional; 5) Ginástica com toros.			- Elaborar o quadro de treinamento físico militar; - Iniciar uma sessão de TFM realizando o aquecimento dinâmico ou estático; - Conduzir uma sessão de treinamento neuromuscular (PTC e Ginástica Básica); - Aplicar os princípios do TFM; - Utilizar o manual EB 20-MC-10.350 2015 no planejamento de sessões do TFM; <b>ET:</b> <b>1. ATITUDES: AUTOCONFIANÇA, DECISÃO, ABNEGAÇÃO;</b> <b>2. CAPACIDADES COGNITIVAS: ANÁLISE;</b> <b>3. CAPACIDADES FÍSICAS E MOTORAS: COORDENAÇÃO MOTORA, CAPACIDADES AERÓBICA, ANAERÓBICA E NEUROMUSCULAR, RESISTÊNCIA FÍSICA;</b> <b>4. CAPACIDADES MORAIS: AUTOCONHECIMENTO, DISCIPLINA;</b> <b>5. VALORES: AMOR À PROFISSÃO, APRIMORAMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL, ENTUSIASMO PROFISSIONAL.</b>
<b>b. Instrutor de TFM</b> 1) Princípios do TFM; 2) Importância do TFM; 3) Manual EB 20-MC-10.350.	18	0	

<p><b>a. Situações Especiais e Avaliação do desempenho físico</b></p>			<p>- Elaborar o relatório do Teste de Aptidão Física (TAF);          - Planejar e avaliar o TFM em situações especiais;          - Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e participar de grandes jogos, atividades e competições desportivas.</p> <p><b>ET:</b></p> <p><b>1. ATITUDES: AUTOCONFIANÇA, PERSISTÊNCIA, RUSTICIDADE, CORAGEM FÍSICA;</b></p> <p><b>2. CAPACIDADES COGNITIVAS: ANÁLISE;</b></p> <p><b>3. CAPACIDADES FÍSICAS E MOTORAS: COORDENAÇÃO MOTORA, CAPACIDADES AERÓBICA, ANAERÓBICA E NEUROMUSCULAR, RESISTÊNCIA FÍSICA;</b></p> <p><b>4. CAPACIDADES MORAIS: AUTOCONHECIMENTO, DISCIPLINA;</b></p> <p><b>5. VALORES: AMOR À PROFISSÃO, APRIMORAMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL, ENTUSIASMO PROFISSIONAL.</b></p>
<p><b>b. Grandes Jogos, Competições e Avaliações Desportivas</b></p>	<p>2</p>	<p>0</p>	

### ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

**1. Procedimentos didáticos:**

a. O instrutor deverá focar, além de ministrar o conteúdo em tela, em transmitir, na prática, procedimentos que o futuro oficial deve tomar durante o planejamento e execução do TFM, sua avaliação e competições desportivas;

b. em todos os momentos, o instrutor deverá trazer o assunto o mais próximo possível da realidade do instrutor do corpo de tropa, utilizando exemplos de necessidade de intervenção do instrutor (principalmente por motivos de segurança no TFM) e ressaltando boas práticas já consagradas.

**2. Atividades complementares:**

Os cadetes deverão guiar o TFM nas mais diversas situações e conduzir a realização de um TAF simulado.

**3. Indicações básicas de segurança na instrução:**

Todas as instruções deverão seguir as Normas de Segurança previstas na NOSEG/AMAN, as diretrizes estabelecidas pelo Escalão Superior e o que prescreve as diretrizes estabelecidas pelo Exército Brasileiro.

### REFERÊNCIAS

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. **EB 20-MC-10.350 : Treinamento Físico Militar.** Brasília, 2015.

**Curso/Seção: Curso de Intendência**

**Disciplina: Técnicas Militares XII – Oficial de Munições, Explosivos e Manutenção do Armamento (Relatoria do Curso de Material Bélico)**

**Ano: 4º Ano**

**A CARGO DO CURSO DE MATERIAL BÉLICO**